



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.916.632/0001-04

OFICIO Nº 175-C / 2022-FIN.

Augusto Corrêa, 15 de Dezembro de 2022.

Ao Senhor

Rafael Rodrigo Silva de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Finanças-SEMAF

Prezado Secretário,

Assunto: **Aditivo Contratual**

Com satisfação em cumprimentá-lo, usamos do ensejo para encaminhar a solicitação para a autorização de despesas e posteriormente a elaboração do 1º Termo de Aditivo de Duração Contratual, referente ao contrato Nº **20220183**, da Dispensa de Licitação Nº **7/2021-2212003**, da pessoa física **Camila Porto Farias**, que presta os serviços de **Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na localidade de Nova Olinda**, para esta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, qual solicito a prorrogação da vigência por igual período até 31/12/2023.

Confiante em merecermos vossa atenção, renovamos o ensejo para apresenta-lhe os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marta Melo Machado
SEC. MUN. TRAB. E GOV. DO TRABALHO
DECRETO Nº 215-GAB/PREFEITO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 215-GAB/PREFEITO

ESTADO DO PARA
Prefeitura Munt. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM 15 12/22
HORARIO 12h15
Responsavel



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na **localidade de Nova Olinda**, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, do município de Augusto Corrêa-PA.

2- JUSTIFICATIVA

A Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa-PA é executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, possuindo centros socioassistenciais como: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na localidade de Nova Olinda, que é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. E desenvolve também projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer na garantia de direitos.

A Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na localidade de Nova Olinda, é imprescindível para suprir as necessidades desta secretaria no desenvolvimento das atividades finalísticas realizadas por este centro com os usuários atendidos nos serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Augusto Corrêa, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições necessárias às suas atividades, portanto necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

Diante da necessidade citada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, há necessidade de fazer a Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na localidade de Nova Olinda.

3- DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV , na localidade de Nova Olinda .	Meses	12

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do parecer contábil do FMAS de Augusto Corrêa/PA.

Augusto Corrêa, 13 de Dezembro de 2022.


Marta Melo Machado
SEC. MUN. TRAB. ECON. E SOC. SOCIAL
DETO Nº 215/2022 - GAB/PREFEIT.

Marta Melo Machado
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 215-GAB/PREFEITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220183

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-22/2003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CAMILA PORTO FARIAS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA SERVIR DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, NA LOCALIDADE DE NOVA OLÍMPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ECONOMIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.082440016.2.112 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

DECLARAÇÃO DE POSSE

Pelo presente instrumento, CAMILA PORTO FARIAS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7810560 4ª via PC/PA e do CPF/MF nº 577.936892-01, DECLARO para todos os fins de direito que, sou possuidora desde 2016 a exatos 2(dois) anos e 6 (seis) meses, de 01(UMA) BENFEITORIA, Constante de uma Casa, construção de Alvenaria, composta por 07(sete) compartimentos, situada à Rua Principal, Vila de Nova Olinda, s/nº, bairro Vila Emborai, município de Augusto Correa, Estado do Pará, terreno medindo: 14,00 metros de largura na frente, por iguais medidas no fundo, pelas laterais medem: 32,00 metros de comprimento por ambos os lados. Limitando-se pela frente com a referida Rua Principal, Vila de Nova Olinda, lados e fundos com quem de direito.

E, por ser a expressão da verdade, data e assina a presente DECLARAÇÃO, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2017.

2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

Camila Porto Farias
CAMILA PORTO FARIAS

CANTORIO BEZERRA FALCÃO - 2º OFÍCIO DE NOTAS	
BR 316 - KM 08 Nº 1285 - Centro - Ananindeua/PA - Fc	
Reconheço por AUTENTICAÇÃO DE: <u>Camila Porto Farias</u>	
Ananindeua/PA,	25 JAN 2017
Rosângela de Souza	
VALIDO BOMEN	
Nº 018.001.138	

TESTEMUNHAS:

1. Maria Jose Porto da Silva

MARIA JOSE PORTO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3506817 3ª via PC/PA e do CPF/MF nº 629.565.312-04, residente e domiciliado(a) à Rua dos Ypês, Floresta Parque, nº 37, bairro Centro, município de Ananindeua, Estado do Pará.

2. Elba do Socorro dos Anjos Gonçalves

ELBA DO SOCORRO DOS ANJOS GONCALVES, brasileira, solteira, portador(a) do RG nº 6814461 2ª via PC/PA e CPF/MF nº 037.118.092-94, residente e domiciliado(a) à Rua dos Ypês, Floresta Parque, nº 37, bairro Centro, município de Ananindeua, Estado do Pará.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa** e uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade para **OBJETO: Aditivo de prazo ao Contrato de nº 20220183, da dispensa de Licitação de nº 7/2021-2212003; referente a locação de Imóvel para servir de apoio ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na localidade de Nova Olinda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira das despesas, a Lei Orçamentária em vigor em anexo aos autos,

Resolve **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa e que seja encaminhado o presente Aditivo ao setor competente adequado para as providências cabíveis, de forma a verificar a modalidade licitatória mais conveniente para Gestão Pública.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa (PA), 21 de Dezembro de 2022.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal